



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 153/2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do lote de terreno, sito na Rua Farol da Azeda, n.º 13 e 17, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 36207/21, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Tendo sido notificada para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Ex.ª notificada do Despacho da Chefe de Divisão de Fiscalização da Câmara Municipal de Setúbal de 17/05/2024, de acordo com o qual: -----

--- O referido lote apresenta insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º, n.º 7 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à realização dos trabalhos necessários à reposição das condições de salubridade no imóvel, nomeadamente ao corte de vegetação e limpeza, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. Em caso de incumprimento do determinado no presente ofício, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V.Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823 -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO

Ana Rita Carvalho

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.03 13:25:32 +01'00'

/EM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 153/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 07 de junho de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro